



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR/RN**  
**Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.**  
**CNPJ. 24.518.110/0001-08**  
**Vila Flor – RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E MATERIAL GRÁFICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**. Declaro o interessado **58.869.105 JOEL MARTINS DA SILVA**, CNPJ sob o nº **58.869.105/0001-61**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e em face de notório interesse público. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 21040001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Vila Flor/RN, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Vila Flor/RN, em 23 de maio de 2025.

**JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA**  
**Vereador Presidente**